



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 20/2023-CONSUNI/UFAL, de 18 de abril de 2023.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA
ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE
PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE
REITOR/A E VICE-REITOR/A DA UFAL
(QUADRIÊNIO 2024-2028).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012037/2023-26 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Colegiado Máximo da Universidade Federal de Alagoas elaborar a Lista Tríplice para a escolha, pelo Presidente da República, dos ocupantes dos cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a desta Instituição de Ensino Superior, para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.192/1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/1996 e demais normativos ulteriores, em especial a Portaria Ministerial MEC nº 1.048, de 14 de outubro de 1996;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o calendário de inscrições de docentes interessados/as em candidatar-se para integrar a Lista Tríplice para a escolha dos cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal de Alagoas, para cumprir o mandato de 2024 a 2028, conforme a legislação em vigor.

Parágrafo único. As inscrições estarão abertas no período de 14 a 16 de agosto de 2023 na Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS, localizada no piso superior do prédio da Reitoria, no *Campus* A. C. Simões.

Art. 2º Poderão inscrever-se os/as docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

Art. 3º Os componentes da Lista Tríplice de que trata o Artigo 1º desta Resolução serão escolhidos pelo Conselho Superior Universitário – CONSUNI, mediante votação manifestada individual e oralmente, em favor de um único candidato, em sessão extraordinária a ser convocada para o dia 22 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de abril de 2023.

JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL